



Prefeitura Municipal de Major Vieira

Projeto de lei nº 001/93

"Autoriza Aplicação de Recursos do Município

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a aplicação de recursos financeiros próprios disponíveis do Município, por um período indeterminado, no fundo de aplicação financeira e/ ou fundo mútuo de investimentos, em instituições financeiras oficiais do Estado e da União.

Parágrafo Único - As aplicações a que se refere o presente artigo, deverão ser efetuadas de modo que não venham a interferir na execução orçamentária e no cumprimento das obrigações financeiras do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, em 11 de janeiro de 1.993.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI - Prefeito Municipal

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 12 de Jan de 1993
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
~~enc. à Comissão de Redação de Leis p/ parecer final.~~
Em 12 de Jan de 1993
PRESIDENTE

CONSIDERADO DE URGÊNCIA
DISPENSADO PRAZO.